



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Atas de registro de preço	2
Contratos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Outros	3
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 001/2022

Dispensa de Licitação nº 001/2022

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso I com a Alínea "a", do Inciso I, do Artigo 23 ambos da Lei 8.666/93, para **contratação de empresa especializada para execução das adequações necessárias de prevenção e Combate Contra Incêndio no Ginásio de esportes para emissão do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de bombeiros)** viabilizando a contratação da empresa: **D CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 17.358.033/0001-00, sediada na Rua Pernambuco, nº 1.222, vila Neves, Fernandópolis/SP, **no valor global de R\$ 31.991,62 (trinta e um mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)**, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto da presente contratação correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 - Executivo

0207 - Departamento de Esporte, Cultura e Turismo

27 - Desporto e Lazer

27.811 - Desporto de Rendimento

27.811.0190 - Gestão do Esporte e Lazer

27.811.0190.2040 - Serviços de Educação Física e

Desportos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Publique-se, a presente ratificação para os devidos fins legais.

Pirangi/SP, 07 de janeiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Atas de registro de preço

MUNICIPIO DE PIRANGI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2021

PROCESSO N.º 125/2021

O Município de Pirangi, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de preços visando à aquisição de Leites e Suplementos Alimentares, conforme planilha orçamentária básica em anexo, conforme segue: ELEDA LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI - EPP, Itens: 24 e 26;

FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI - ME, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 12, 14 e 16; HUMANA ALIMENTARA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Itens: 21, 23 e 29; MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, Itens: 19, 20 e 28; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, Itens: 06, 07, 08, 11, 13, 15, 17, 30 e 31; RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA - EPP, Itens: 18, 22 e 27. Ficam declarados que os preços registrados na Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 40/2021, são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e sua íntegra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pmpirangi.com.br). Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 3133/2020, de 17 de junho de 2020, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 123/06.

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal

Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANGI E A EMPRESAVIDA AMBIENTAL DO BRASIL SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA EIRELI, TENDOPOR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS PRODUZIDAS OU DISTRIBUÍDAS, ATRAVÉS DE SISTEMA COM TECNOLOGIA ARTIFICIAL ATRAVÉS DE MONITORAMENTO *ON LINE*, POR MINUTO, REFERENTEAO PADRÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA, CONFORME CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICA EM ATENDIMENTO AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; SERVIÇOS DE COMBATE A PERDAS E GEOFONAMENTO EM SISTEMADE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM REDES/ADUTORAS E RAMAIS DE ÁGUA; GESTÃO TÉCNICA EM OPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM MONITORAMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS,NÍVEIS DINÂMICO/ESTÁTICO E VAZÕES;SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INCLUSIVE COM OUVIDORIA E ESTUDOS QUANTO A CAPACIDADE DE PAGAMENTODOS CONSUMIDORES REFERENTE A TARIFARIA APLICADAATUALMENTE E ELABORAÇÃO DE MODELO ESTRUTURAL TARIFÁRIO O QUAL POSSA CONTEMPLAR AS METAS DOS INVESTIMENTOS, CONFORME PMS - PIRANGI SP, DEMONSTRANDO A CAPACIDADE DE PAGAMENTO DOS CONSUMIDORES; TRATAMENTO E MONITORAMENTO DO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO(EPIS) CONFORME AS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIAE DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO RESPECTIVO EDITAL.

TERMO ADITVO 01/2021 DE 29/12/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 3 de 11

na Rua Mal. Floriano Peixoto nº 579, centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.343.969/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **ANGELA MARIA BUSNARDO**, brasileira, viúva, RG nº. 8.311.030-6, CPF/RF nº 099.915.848 - 11, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 1126, em Pirangi, neste Estado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, ea empresa: **VIDA AMBIENTAL DO BRASIL SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA EIRELI**, com sede na Rua Dr. Raul de Carvalho, nº 871, Casa 1, Bairro Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CNPJ nº 06.048.916/0001-06, Inscrição Estadual nº 647.346.887.110, neste ato representada por seu proprietário: **AUGUSTO CÉSAR ZOLI**, Cédula de Identidade (RG) nº 20.023.259-SSP/SP, e CPF/MF nº 174.194.838-09, residente e domiciliado na Primeira Alameda, Casa 317, Quadra K, Lote 8, Village Mirassol II, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do **Processo de Licitação nº 55/2021**, referente à **Tomada de Preços nº 03/2021**, que integra este instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam o presente Termo de Aditamento, alterando especificamente a Cláusula Terceira do Prazo e da Prorrogação:

CLAUSULA PRIMEIRA

“O prazo de duração do presente Contrato será por mais 05 (cinco) meses, com início no dia 30/12/2021 e término no dia 29/05/2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 29 de Dezembro de 2.021.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

ANGELA MARIA BUSNARDO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

VIDA AMBIENTAL DO BRASIL SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA EIRELI

AUGUSTO CÉSAR ZOLI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
Carla R. Busnardo de Souza
RG nº 25.269.070-9
- 2) _____
Silvana Bendita Fâncio

RG nº 15.320.084-4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais - Outros

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 02/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Município de Pirangi, SP., por meio de sua Prefeita Municipal, Angela Maria Busnardo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vista à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Município de Pirangi, SP., com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, Centro, no prazo de até 02 (dois) dias, no horário compreendido entre às 09:00h às 11:00h e das 12:30 às 15:00 horas, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. Os candidatos convocados, que não quiserem serem nomeados, poderão requererem sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, os candidatos terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, para entregarem a documentação relacionada no Anexo II e também a realização de exames médicos admissionais e tomarem posse do cargo no local de trabalho a qual forem designados.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.2.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para a qual os candidatos forem aprovados.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, encaminhado pela Administração Municipal para o médico do trabalho responsável pelo município.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 4 de 11

disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 15 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial deste município.

Pirangi, 10 de janeiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º

02/22

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I :-

Nº Inscrição	Candidatos
0000220	Susimeire Cristina Campanharo Carretero
0000777	Ana Carolina Braga
0000632	Amanda Moreira Santos Franca
0000408	Karina Sagiorato Dias Tomaz
0000996	Daise Scardelato
0000279	Josimari Rosana Faria Silva
0001110	Adriana Viviane Vieira
0000508	Carla Aparecida Campos Pin
0001046	Viviane Aparecida Pavani
0000637	Bruno Afonso Pavani

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 01 (uma) Foto 3 X 4;
- CTPS
- Cópia do PIS/PASEP
- Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

4.1. CPF;

4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);

4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;

4.3. Título de eleitor;

4.4. Certidão de quitação eleitoral;

4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;

4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;

4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;

4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

4.10. Comprovante de residência atualizado;

4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de

Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Justiça Federal de São Paulo);

5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

10. Documentação para abertura de conta no banco:

10.1. 02 (duas) cópias do CPF;

10.2. 02 (duas) cópia do RG;

10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual
----------	-------------------	--------------------	-------------

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual
------	-------------------	--------------------	-------------

OUTROS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

_____, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 5 de 11

penas da Lei.

_____/_____/____.

Assinatura do Candidato

ANEXO V TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2018) da Prefeitura Municipal de Pirangi - SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO VI TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2018, do Município de Pirangi - SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 11.4, do Edital n.º 01/2018.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO VII DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sou penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 03/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O Município de Pirangi, SP., por meio de sua Prefeitura Municipal, Angela Maria Busnardo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2018 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovado conforme

relação constante no Anexo I deste edital, com

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecerem no Município de Pirangi, SP., com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, Centro, no prazo de até 02 (dois) dias, no horário compreendido entre às 09:00h às 11:00h e das 12:30 às 15:00 horas, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, os candidatos terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, para entregarem a documentação relacionada no Anexo II e também a realização de exames médicos admissionais e tomarem posse do cargo no local de trabalho a qual forem designados.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.2.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita dos convocados e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para a qual os candidatos forem aprovados.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, encaminhado pela Administração Municipal para o médico do trabalho responsável pelo município.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 15 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial deste município.

Pirangi, 10 de janeiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 03/22

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

INSPEÇÃO DE ALUNO: -

Nº Inscrição	Candidato
975	Bianca Pegorrallo
1082	Lucas Gabriel Harada Tavares



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 6 de 11

439

Adrimaria Custodio de Alcantara

1085

Wallison Biancardi

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2022 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
- 2.- CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. CPF;
 - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.10. Comprovante de residência atualizado;
 - 4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
 - 4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
 - 4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Justiça Federal de São Paulo);
5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);
10. Documentação para abertura de conta no banco:
 - 10.1. 02 (duas) cópias do CPF;
 - 10.2. 02 (duas) cópia do RG;
 - 10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.

ANEXO III DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

- () Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual
----------	-------------------	--------------------	-------------

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual
------	-------------------	--------------------	-------------

OUTROS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

_____, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ANEXO V TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2018) da Prefeitura Municipal de Pirangi - SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO VI TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2018, do Município de Pirangi - SP,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 7 de 11

DECLARO NÃO TER INTERESSE de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 11.4, do Edital n.º 01/2018.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO VII DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sou penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 04/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Município de Pirangi, SP., por meio de sua Prefeita Municipal, Angela Maria Busnardo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** o candidato habilitado e aprovado conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vista à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O candidato relacionado no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Município de Pirangi, SP., com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, Centro, no prazo de até 02 (dois) dias, no horário compreendido entre às 09:00h às 11:00h e das 12:30 às 15:00 horas, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. Os candidatos convocados, que não quiserem serem nomeados, poderão requererem sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e também a realização de exames médicos admissionais e tomar posse do cargo no local de trabalho a qual for designado.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.2.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato for aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, encaminhado pela Administração Municipal para o médico do trabalho responsável pelo município.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 15 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial deste município.

Pirangi, 10 de janeiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 04/22

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS: -

Nº Inscrição

Candidato

0000658

Diego Debeto Fiorentin

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2022 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
2.- CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

4.1. CPF;

4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);

4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;

4.3. Título de eleitor;

4.4. Certidão de quitação eleitoral;

4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;

4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;

4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 8 de 11

4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

4.10. Comprovante de residência atualizado;

4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Justiça Federal de São Paulo);

5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

10. Documentação para abertura de conta no banco:

10.1. 02 (duas) cópias do CPF;

10.2. 02 (duas) cópia do RG;

10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.

ANEXO III DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual
----------	-------------------	--------------------	-------------

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual
------	-------------------	--------------------	-------------

OUTROS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

_____, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins

de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ANEXO V TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2018) da Prefeitura Municipal de Pirangi - SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO VI TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2018, do Município de Pirangi - SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 11.4, do Edital n.º 01/2018.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO VII DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

**=EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 05/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 9 de 11

O Município de Pirangi, SP., por meio de sua Prefeita Municipal, Angela Maria Busnardo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** as candidatas habilitadas e aprovadas conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vista à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. As candidatas relacionadas no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Município de Pirangi, SP., com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, Centro, no prazo de até 02 (dois) dias, no horário compreendido entre às 09:00h às 11:00h e das 12:30 às 15:00 horas, para assinarem o termo de interesse na vaga.

1.1. Os candidatos convocados, que não quiserem serem nomeados, poderão requererem sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, as candidatas terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, para entregarem a documentação relacionada no Anexo II e também a realização de exames médicos admissionais e tomarem posse do cargo no local de trabalho a qual forem designadas.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.2.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita das convocadas e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para a qual as candidatas forem aprovadas.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, encaminhado pela Administração Municipal para o médico do trabalho responsável pelo município.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 15 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial deste município.

Pirangi, 10 de janeiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 05/22

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATAS

EDUCADOR/CAUIDADOR/INFANTIL

Nº Inscrição	Candidatas
0000531	Camila Edilene Zanatta
0000224	Dagmá Cristina da Silva

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 01 (uma) Foto 3 X 4;
- CTPS
- Cópia do PIS/PASEP
- Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - CPF;
 - Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - Titulo de eleitor;
 - Certidão de quitação eleitoral;
 - Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 - Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
 - Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
 - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Justiça Federal de São Paulo);
- Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
- Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
- Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- Declaração assinada de que o candidato não sofreu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 10 de 11

penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

10. Documentação para abertura de conta no banco:

10.1. 02 (duas) cópias do CPF;

10.2. 02 (duas) cópia do RG;

10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.

ANEXO III DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Possui bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual
----------	-------------------	--------------------	-------------

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual
------	-------------------	--------------------	-------------

OUTROS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

_____, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ANEXO V TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2018) da Prefeitura Municipal de Pirangi - SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO VI TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2018, do Município de Pirangi - SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 11.4, do Edital n.º 01/2018.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO VII DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ÀS AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS DO MUNICÍPIO DE PIRANGI".

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b, Inciso II do Artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento às Ações de Combate ao Coronavírus do Município de Pirangi, em conformidade com a Resolução nº 01/2021, de 23 de junho de 2021, composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes vereadores: **Gabriel Rissi Vieira, Éder José dos Santos, Eduardo Henrique dos Santos Perles, Eliane Taxiotti e Elisa Helena Rossi de Sarro.**

Artigo 2º - As atribuições da Comissão deverão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1365

Página 11 de 11

obedecer o disposto no § 1º do Artigo 1º da Resolução nº 01/2021;

Artigo 3º - O prazo de vigência da comissão será até 23 de junho de 2022, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, conforme §2º do Artigo 2º da Resolução nº 01/2021;

Artigo 4º - As atividades realizadas pela Comissão deverão ser transcritas em relatório trimestral e levado ao conhecimento do plenário em sessão, conforme §4º do Artigo 2º da Resolução nº 01/2021.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06/2021, de 24 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Pirangi, 07 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d4b8-936d-23e1-58ac



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1365, ano VII, veiculado em 10 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 10/01/2022 às 15:16:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla | Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d4b8-936d-23e1-58ac>